

**ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO Nº 017/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022**

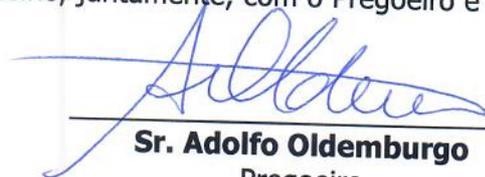
Ata de reunião para a abertura e julgamento das propostas e documentação referentes ao Edital de Pregão nº 017/2022 da **LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A.**, constitui objeto desta licitação, Constituição de Registro de Preços para a aquisição conforme necessidade e conveniência da Londrina Iluminação, de combustíveis, conforme descrições, características e quantidades descritas no Edital supracitado, devendo atender no mínimo a todas as condições constantes no Termo de Referência. Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (22/08/2022), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na sala de licitações da Londrina Iluminação, sito à Avenida Tiradentes nº 501, Espaço Gold, Sala 03, Jardim Shangri-lá, em Londrina – PR, presentes o Pregoeiro, nomeado através da Resolução nº 074/2021, Sr. Adolfo Oldemburgo e o membro da equipe de apoio, Sra. Débora Alves Inumaru, nomeada pela sua respectiva Resolução Presidencial, foi iniciada a reunião de abertura e julgamento das propostas e documentos atinentes ao Edital de Pregão Presencial nº 017/2022. O Pregoeiro atestou o comparecimento das seguintes licitantes: **1) AUTO POSTO CONFIANÇA LTDA.** inscrita no CNPJ 08.810.726/0001-00, representada neste ato por seu Procurador Sr. Josenir Guimarães Correa, portador do CPF 365.995.229-04 simplesmente denominada **POSTO CONFIANÇA**. Inicialmente, o Pregoeiro, de acordo com o artigo 3º do Edital, verificou o credenciamento do representante presente bem como os demais documentos apresentados. Na sequência, abriu os envelopes contendo as propostas comerciais do licitante, na qual foi conferido e rubricado pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio. Ato contínuo o Pregoeiro procedeu com a análise das propostas comerciais e constatou os percentuais de desconto para cada LOTE proposto pela empresa licitante, conforme tabela abaixo:

EMPRESAS	LOTE 1	LOTE 2
POSTO CONFIANÇA	0,1%	0,1%

Após análise e exame da proposta comercial o Pregoeiro julgou CLASSIFICADA a proposta da empresa licitante presente por atender a todas as exigências do artigo 4º do Edital de Pregão 017/2022. Ficou prejudicada a rodada de lances verbais, por haver apenas uma empresa licitante presente. Em sequência, o Pregoeiro procedeu à negociação com a representante da empresa **POSTO CONFIANÇA**, visando obter um desconto mais vantajoso para a administração. Nesta oportunidade o representante declinou de apresentar novas propostas. Ato contínuo, conforme faculta ao subalínea "j.1" do art. 16º, o Pregoeiro divulgou o percentual mínimo de desconto para o LOTE 1, visando não fracassar a licitação, sendo o percentual total para os LOTES 1 e 2 de 2,94% (dois vírgula noventa e quatro por cento), oportunidade na qual o representante aceitou fazer o percentual de desconto mínimo definido pela Administração. Finalizada a negociação, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de nº 2, contendo os documentos de habilitação da empresa **POSTO CONFIANÇA**, que foram conferidos e rubricados pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio. Conforme determina o item "h" do art. 10º, a empresa licitante não



conseguiu emitir a declaração solicitada pelo item supracitado pois a página do site da Agência Nacional de Petróleo - ANP, responsável por emitir tal declaração estava temporariamente fora do ar. Realizado diligência do site do órgão e foi comprovado a veracidade da informação apresentada pela empresa licitante. Em seguida, o Pregoeiro declarou a empresa **HABILITADA**. Ato contínuo, o Pregoeiro declarou **vencedora** e **adjudicou** à empresa **AUTO POSTO CONFIANÇA LTDA** os **LOTES 1 e 2**. Na sequência, o Pregoeiro intima a empresa vencedora que cumpra o disposto na subalínea "h.1" do artigo 16º do Edital de Pregão 017/2022, ou seja, apresente a proposta comercial reformulada para os LOTES 1 e 2, onde deverá constar o percentual de desconto ofertado após a negociação. O Pregoeiro questionou o representante presente se teria a intenção motivada de apresentar recurso, oportunidade na qual o mesmo declinou da intenção. Nada mais havendo, foi encerrado o ato licitatório, cuja a ata, eu, Débora Alves Inumaru, membro da equipe de apoio, digitei e assino, juntamente, com o Pregoeiro e demais presentes.

  
\_\_\_\_\_  
**Sr. Adolfo Oldemburgo**  
Pregoeiro

**Empresa Licitante:**

  
\_\_\_\_\_  
**AUTO POSTO CONFIANÇA LTDA**  
Sr. Josenir Guimarães Correa – Procurador

**Equipe de Apoio:**

  
\_\_\_\_\_  
**Sra. Débora Alves Inumaru**

